



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 109/2025

DESIGNA A SERVIDORA MARGARETE MARAFOON DURANTI MATRICULA 62 PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNA a servidora Margarete Marafon Duranti matricula 62 para desempenhar sua função junto a secretaria de educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 04 de Abril de 2025.


Maico da Silva de Lima
Prefeito Municipal-em exercício

Maicon Andrade de Lima
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 04/04/25 a 10/04/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ano José Lima P.
Secretaria da Administração